



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO – MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

INDICAÇÃO Nº 024/2022

Ilustríssima Senhora Presidente,

Na qualidade de vereador, no uso das atribuições pertinentes ao cargo, venho mui respeitosamente ante a Mesa Diretora desta Câmara Municipal, propor a presente **INDICAÇÃO** para que, após cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta à Exma. Sra. Elane Luiz Alves – Prefeita Municipal, com a seguinte solicitação:

- Indico à Senhora Prefeita Municipal que disponibilize funcionário para acompanhar pacientes que não dispõem de acompanhante durante período de internação, exames e outros procedimentos hospitalares no Hospital Nossa Senhora dos Pobres, neste Município e, eventualmente, em outras cidades no âmbito do Tratamento Fora do Domicílio.

JUSTIFICATIVAS:

A solicitação que ora se apresenta é resultado de uma demanda permanente verificada em nosso Município. Muitos cidadãos em situação de vulnerabilidade social, por vezes ao procurar o serviço de saúde, não dispõem de acompanhantes. Geralmente são pessoas que não possuem parentes próximos e nem condições financeiras para contratar o serviço. Por essa razão, muitas vezes são submetidos a procedimentos clínicos e até mesmo internações, sem acompanhante, o que impacta diretamente no bem estar desse paciente e, por conseqüência, no seu quadro de saúde.

O Município, por sua vez, poderá disponibilizar um funcionário para prestar essa assistência, atuando como acompanhante dessas pessoas, isso valendo tanto no Hospital N. S. dos Pobres, como também em Tratamentos Fora do Domicílio.

Desta forma, considerado o interesse público que reveste o tema, conto com o apoio dos nobres Pares na aprovação desta indicação, e com o atendimento da mesma pela Gestão Municipal.

Berilo-MG, em 07 de novembro de 2022.

Aprovado em 12 Discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões 09/11/2022

RUBRICA DO PRESIDENTE

José Nilson Araújo Cota
Vereador – Proponente